



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CASTELO

L E I Nº 975

Denomina Escola e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Es-  
pírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo  
aprovou e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Escola de Santa Tereza passa a denominar-se Es-  
cola de 1º Grau Amélia Lúcia Francischetto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 1986.

PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL